



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 389 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a possibilidade de sinalização de sentido único, da Rua Coronel Amâncio Bueno, que faz travessa com a Avenida Lauro de Carvalho, próximo à Casa Lotérica “Adeus Patrão” (foto em anexo).**

A Rua Coronel Amâncio Bueno, que faz travessia com a Avenida Lauro de Carvalho, possui “mão” em sentido único. Ocorre que, por falta de sinalização, motoristas estão dirigindo na contramão. Sendo assim:

1. Há previsão ou possibilidade de ser colocado sinalização de “sentido único” no referido local? (foto segue em anexo)
2. Se positivo, em quanto tempo?
3. Se negativo, por qual motivo?

### JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete, além de presenciar veículos na contramão, muitos munícipes já fizeram pedidos para que seja feita a devida sinalização do local, pois, os motoristas estão circulando na Avenida Lauro de Carvalho, fazendo conversão para a Rua Coronel Amâncio Bueno, em sentido contrário. Vejamos:



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Portanto, é de extrema importância e urgência que seja colocadas placas de sinalização no local, para que não venha acontecer maiores problemas.

Ademais, este local possui grande circulação de pedestres, o que traz ainda mais preocupação.

Neste sentido, justifico este requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**